

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.835 , DE 05 DE JUNHO DE 1998

Transfere a subordinação hierárquica do Módulo de Conselho Tutelar para a Secretaria da Criança, Família e Bem- Estar Social.

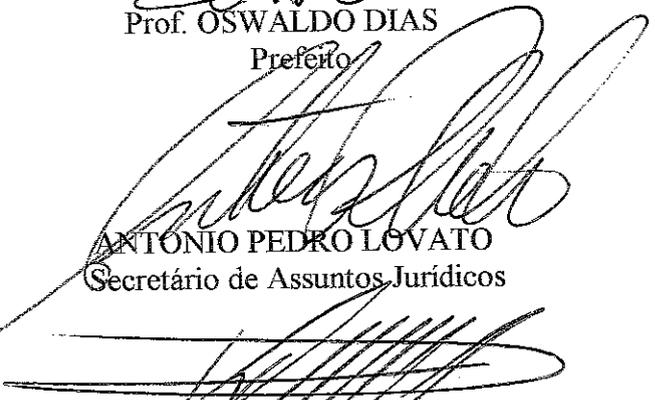
OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, combinado com o artigo 82, I, "e", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que prevê o artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.475, de 12.05.93 e o que consta do processo administrativo nº 167.932/93, **DECRETA:**

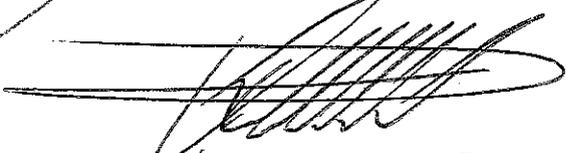
Art. 1º O Módulo de Conselho Tutelar, passa a subordinar-se à Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, com a sigla SB.013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 05 de junho de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ ALFONSO KLEIN
Secretário de Administração

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/